

Diretrizes para uso da logomarca da IWCA

A International Women's Coffee (IWCA) considera seu nome e logomarca como sendo marcas registradas valiosas e deve tomar todas as providências razoavelmente necessárias para proteger seus direitos de marcas registradas. Qualquer empresa que deseje usar a marca IWCA (palavras e/ou logomarca) em bens e embalagens ou em anúncios ou materiais promocionais deverá assinar um acordo formal com a IWCA. Esse acordo deverá ser negociado para cada produto ou serviço separado que use a marca IWCA e ser aprovado por uma maioria simples da Diretoria da IWCA. A IWCA se reserva o direito de recusar o uso de sua marca em qualquer negócio a qualquer momento, mas não deverá recusar uma solicitação de uso da marca sem justificativa razoável. Essas diretrizes se aplicam ao uso da organização e das organizações afiliadas locais baseadas nos EUA e foram aprovadas em 5 de maio de 2007 na reunião de Diretoria da IWCA.

Uso da logomarca IWCA em produtos comerciais – Torrado em grão ou torrado e moído

Se uma solicitação para uso da logomarca IWCA em um café torrado em grão inteiro e/ou moído tiver sido submetida à Diretoria da IWCA e tiver sido aprovada, as informações a seguir devem ser fornecidas antes que qualquer material de embalagem seja produzido:

Fontes do café – identificar o país/países de origem em tantos detalhes quanto for possível (e.g. fazendas específicas/cooperativas). O exportador e importador usados para fornecer o café devem ser revelados.

Embalagem para consumidor final traduzida em volume – descrever a embalagem para o consumidor (e.g. sacos de café em grãos inteiros de uma libra-peso) e quantas dessas embalagens estima-se sejam produzidas.

Datas de venda – Qual é a data prevista em que esse café estará disponível para venda?

Canais de distribuição – listar todos os canais de distribuição que serão usados para vender o café. Exemplos são: lojas de varejo, vendas on-line, venda em eventos e conferências sobre café, outros.

Contribuição para a IWCA – se uma contribuição for feita para a IWCA e/ou para qualquer de suas afiliadas, explicar a abordagem que será usada (e.g. um valor fixo, uma contribuição de x centavos por cada libra-peso ou outra unidade de café vendido, etc.).

Projeto gráfico – A IWCA fornecerá a versão atual de sua logomarca para uso na embalagem. Um protótipo da embalagem deve ser fornecido à IWCA com tempo suficiente para o contato designado revê-lo e aprová-lo.

Uso da logomarca IWCA em produtos comerciais – produtos que não são café

Se uma solicitação para uso da logomarca IWCA em um produto que não seja café for aprovada, as informações a seguir deverão ser fornecidas antes que qualquer produto seja produzido:

Descrição do produto: exemplos poderão incluir canecas, camisetas, ou outros itens.

Datas de venda: Qual é a data prevista em que esses itens estarão disponíveis para venda?

Canais de distribuição – listar todos os canais de distribuição que serão usados para vender os produtos. Exemplos são lojas de varejo, vendas on-line, vendas em eventos e conferências sobre café, outros.

Contribuição para a IWCA – se uma contribuição for feita para a IWCA e/ou para qualquer de suas afiliadas, explicar a abordagem que será usada (e.g. um valor fixo, uma contribuição de x centavos por cada item vendido, etc.).

Projeto gráfico – A IWCA fornecerá a versão atual de sua logomarca para uso na embalagem. Um protótipo da embalagem deverão ser fornecido à IWCA com tempo suficiente para o contato designado revê-lo e aprová-lo.

Processo de aprovação para uso da logomarca IWCA

1. Submeter uma solicitação para uso da logomarca à Diretoria da IWCA por meio de um membro atual da Diretoria (nomes e informações de contato estão disponíveis em www.womenincoffee.org). Recomenda-se que a solicitação seja submetida com, pelo menos, três meses de antecedência para o uso antecipado e inclua todas as informações listadas na página anterior.
2. A Diretoria da IWCA analisará cada solicitação com base em seus próprios méritos e votará a mesma. Os membros da Diretoria da IWCA que possuem um interesse comercial no uso da marca devem se abster de dar seu voto para evitar uma situação de conflito de interesse.
3. Um representante da Diretoria da IWCA informará ao solicitante sobre o resultado da votação. Se a solicitação for aprovada, um cronograma para submissão de um protótipo final e de qualquer outra informação que possa ser necessária será desenvolvido conjuntamente com o solicitante.
4. A exclusividade para uso da logomarca da IWCA não será autorizada.

